

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**PLANO DE TRABALHO (PT)**

<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>				
<b>Órgão ou Entidade Proponente</b> Prefeitura Municipal de Altônia			<b>CNPJ</b> 81.478.059/0001-91	
<b>Cidade</b> Altônia	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 87.550-000	<b>DDD - Telefone</b> 044 36598169	<b>Esfera Administrativa</b> Municipal
<b>Conta Corrente</b>	<b>Banco</b>	<b>Agência</b>		<b>Praça de Pagamento</b>
<b>Responsável</b> Amarildo Ribeiro Novato			<b>CPF</b> 570.142.999-72	
<b>CI/Órgão Expedidor</b> 4.199.060-0 (SSP-PR)	<b>Cargo</b> Prefeito Municipal		<b>Função</b> Prefeito Municipal	
<b>Endereço</b> Rua Dom Pedro, 164 – Centro – Altônia - PR.				<b>CEP</b> 87.550-000
<b>2. DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO</b>				
<b>Título do Programa</b> Projeto de Apoio á Cadeia Produtiva do leite do Estado do Paraná			<b>Duração</b>	
			<b>Início:</b>	A partir da publicação no DOE
			<b>Término:</b>	31/12/2017
<b>Identificação do Objeto:</b>				
<p>Estruturação de cadeias produtivas, por meio da ampliação e modernização de processos de produção e comercialização, acessos a novos mercados, agregação de valor, consolidação das organizações sociais, visando a oferta de alimentos, o fortalecimento da Agricultura Familiar, com melhoria de vida dos agricultores, com geração de emprego e renda.</p> <p>A estruturação da cadeia produtiva do leite se dará pela aquisição de tanques resfriadores de leite para armazenamento nas propriedades com utilização de forma coletiva, objetivando dar escala de produção e melhoria da qualidade do leite.</p>				

*A. B. R. Novato*



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**PLANO DE TRABALHO (PT)**

**Justificativa da Proposição:**

O estado do Paraná é o principal estado agrícola do País, com 2,3% do território nacional, sendo responsável por cerca de 19% da produção nacional de grão na safra de 2012/2013 (DERAL/SEAB). É o principal produtor nacional de trigo, milho, feijão e aves; o segundo maior produtor de soja, cana-de-açúcar, o terceiro de carne suína, leite, batata e mandioca, e ainda ocupa posição de destaque na produção de tomate e café.

A economia do Estado do Paraná tem no setor agropecuário sua principal base, havendo necessidade de políticas públicas de apoio, proporcionando condições de melhoria da produtividade, elevação da produção, com incremento de renda ao produtor rural, em especial para a Agricultura Familiar.

O município de Altônia possui um rebanho leiteiro com cerca de 4.200 animais especializados e mistos, com produtividade média de 4,00 a 7,00 litros/dia. A concentração maior esta nas propriedades da agricultura familiar. Em muitas propriedades, o resfriamento do leite é realizado pelo processo de imersão, o que diminui o preço e a qualidade do produto. A introdução dos resfriadores de expansão para utilização comunitária visa proporcionar ambiente favorável e de oportunidades na economia local e de melhoria na renda das famílias. O empreendimento busca o desenvolvimento de vantagens competitivas que consolidem, fortaleçam as cadeias produtivas e negócios, com a criação de novas oportunidades para os agricultores familiares.

A introdução do resfriador será uma das estratégias que possibilitarão aos agricultores familiares ter acesso aos mercados de forma mais justa e solidária. Um aspecto de fundamental importância é a qualidade e a sanidade agropecuária, para a qual serão usadas outras estratégias complementares que possibilitem a melhoria e o aumento da produção leiteira, de divulgação e mobilização dos agricultores visando garantir mercados aos produtores paranaenses.

A estruturação da cadeia de bovinocultura leiteira dar-se-á com a aquisição de tanques resfriadores de leite. Os tanques resfriadores de leite serão utilizados de forma coletiva, em média de 3 a 5 famílias para cada equipamento.

O resfriamento do leite na propriedade permite a realização de uma segunda ordenha com o consequente aumento do volume produzido. Permite, também, a redução das despesas de frete e o aumento do preço recebido, em função da melhor qualidade do produto entregue.

O sistema de coleta é muito importante, por ser o leite um dos alimentos mais perecíveis, exigindo resfriamento e transporte rápido. Assim, o resfriamento na propriedade e o transporte a granel em tanques isotérmicos preservam algumas propriedades do leite cru, que são fundamentais para o seu processamento, evitando alterações após sua produção.

O fortalecimento da cadeia produtiva do leite possibilitará agregação de renda ao processo, fortalecendo o empreendimento cooperativo e aumento de ganho pelo produtor.

Está sendo prevista também a estruturação de assistência técnica e acompanhamento aos projetos a serem apoiados.

**3. METAS**

Código da meta Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico	
			Início	Término	Unidade	Quant.
01	Tanque Resfriador de Leite a granel (1.000L / 02 ordenhas)	Município de Altônia	A partir da publicação no DOE	31/12/2017	un.	03

*Assinatura*



**4. CAPACIDADE INSTALADA (refere-se à capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)**

O município dispõe de toda estrutura administrativa para realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, a saber: 02 Engenheiros Agrônomos, 01 Médico Veterinário e 02 Técnicos Agropecuários. 02 veículos disponíveis para trabalhos técnicos e vários implementos agrícolas voltados a produção e a manutenção da qualidade do leite.

**5. BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)**

META	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE		
		DIRETOS	INDIRETOS	TOTAL
1	Estrada Altônia: EURICO JOSÉ DE ALMEIDA (CPF 349.316.359-20), e FRANCISCO MARCIANO DE OLIVEIRA (CPF 732.235.579-20)	02	21	23
	Estrada Alhambra: RAPHAEL DE OLIVEIRA VICENTE (CPF 076.787.399-82), SANDRO ROGÉRIO BARBEIRO (CPF 977.022.429-49) e ROSA VICENTE PERES (CPF 370.728.549-91)	03	20	23
	Estrada Iporã: ANDERSON CARLOS STALMANN (CPF 048.031.159-58), e ADAIL PINTO DE OLIVEIRA (CPF 168.657.829-68)	02	21	23
		07	62	69

**6. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO**

META	FORMA DE CONSTRUÇÃO/ADEQUAÇÃO, UTILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO POR META PROGRAMADA
	<ol style="list-style-type: none"> <li>O equipamento adquirido por licitação será cedido pela SEAB ao Município de Altônia, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção do mesmo, bem como fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiários.</li> <li>A prefeitura Municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o plano de funcionamento do objeto, tais com manutenção, treinamento do uso adequado do equipamento, mão de obra, entre outros.</li> <li>Os técnicos da Emater local, Prefeitura e usinas de leite e outros em convênio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiários.</li> <li>Os técnicos envolvidos no projeto acompanhando o funcionamento e operacionalização do equipamento, dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos.</li> <li>Será estabelecido um termo de responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado do equipamento, assim como garantindo igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício.</li> <li>Em caso de constatada divergência no uso do tanque resfriador e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, o mesmo poderá ser realocado, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição do equipamento citado, esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Altônia, com o aval da SEAB.</li> <li>Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidades, seja possível a viabilização do equipamento a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplado, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Altônia.</li> </ol>

*Aracy*



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**  
**PLANO DE TRABALHO (PT)**

**8. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Amarildo Ribeiro Novato  
 Cargo: Prefeito Municipal  
 Local: Altônia - PR  
 Data: 29 de novembro de 2016.

Assinatura

**9. PARECER DO CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL DA SEAB**

- PARECER FAVORÁVEL " TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO - PREGIACAM de APOIO a CADEIA PRODUTIVA - SICONV - N.º 30592 - 12. MAPA / CEF / SEAB. Protocolo N.º 14.302.184 - 0 "

Nome: José Antonio de Andrade Duarte  
 Cargo: Chefe do Núcleo regional de Umuarama  
 Local: Umuarama-Pr  
 Data: 02.12.2016

Assinatura

José Antonio de Andrade Duarte  
 Eng. Agr. - CREA-PR 26.470-D  
 Chefe do Núcleo Regional  
 da SEAB Umuarama

**10. APROVAÇÃO DA SEAB**

Nome: Norberto Anacleto Ortigara  
 Cargo: Secretário de Estado  
 Local: Curitiba - Pr  
 Data:

Assinatura

